



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

Em 01/04/02
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº _____ IND 1890/2002

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em

seguida à CS
Em 01/04/02

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a transferência do Comando de Policiamento Regional da Polícia Militar do Distrito Federal para a Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

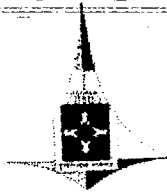
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo a transferência do Comando de Policiamento Regional da Polícia Militar do Distrito Federal para a Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação a transferência do Comando de Policiamento Regional da Polícia Militar do Distrito Federal para a Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

É público e notório que Ceilândia ocupa uma posição em destaque nos cadernos de polícia, seja na mídia escrita ou falada. A violência tornou-se um fantasma assustador na vida do cidadão Ceilandense. Diante desta triste realidade, acreditamos que com a transferência do Comando de Policiamento Regional da Polícia Militar do Distrito Federal para Ceilândia, o efetivo policial possa atuar com muito mais eficácia, amenizando assim o número de ocorrências e casos de violência na Região Administrativa de Ceilândia.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1890/02
Fla. n.º 01 R. TA

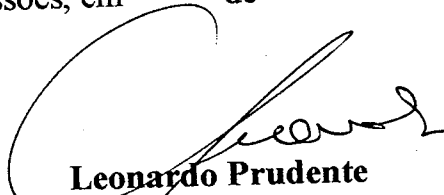


Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

Pelo exposto solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2002


Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

